



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 25.025

De 14 de novembro de 2017

INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Ricardo Roberto Ferreira da Silva, bombeador de tratamento de água, RG nº 41.413.666-4 SSP/SP.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Fica INSTAURADA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor Ricardo Roberto Ferreira da Silva, bombeador de tratamento de água, RG nº 41.413.666-4 SSP/SP, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias.

ARTIGO 2.º. O prazo para conclusão desta sindicância será de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital - credenciamento público nº 01/2017; Edital nº 001/2017; Resolução 004/2017

Objeto: seleção de projetos de organizações da sociedade civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - CMDCA de Orlandia, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - FMDCA/Orlandia;

Art. 1º - Inclui-se no item 1 o seguinte termo:

- Decreto 4256/2013 que aprova a retenção de 5 % para o FMDCA.

Art. 2º. Fica retificado o item 7.5 - onde se lê: deverá apresentar apenas 01 (um) projeto; lê-se o correto: poderá apresentar projetos.

Art. 3º. Fica ainda excluído o anexo X - Declaração de inexistência de parceria junto ao município.

Orlandia/SP., 07 de Novembro de 2017

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, na sessão ocorrida em 14/11/2017 abriu-se o prazo para que as empresas R Peixoto Construções e Serviços Ltda ME e Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli EPP demonstrassem, por meio de documentos a exequibilidade de suas propostas. Após análise dos documentos da empresa R Peixoto Construções e Serviços Ltda ME pelo setor de Infraestrutura e Obras do município, verificou-se que a proposta não comprova sua exequibilidade. A CMPL com base nesta análise técnica desclassifica a empresa R Peixoto Construções e Serviços Ltda ME pela não comprovação de exequibilidade de sua proposta. A segunda colocada a empresa Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli EPP não enviou nenhuma documentação para que fosse analisada, sendo por este motivo desclassificada. Portanto sagra-se vencedora do certame a proposta da terceira colocada, a empresa Gustavo Diniz Guerra Serviços de Construção Civil, no valor de R\$ 2.786.252,22, por estar essa dentro dos índices de exequibilidade nos termos da lei. Abre-se o

prazo legal de 05 dias úteis para apresentação de eventuais recursos quanto a esta decisão.

Orlandia, SP, 27 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

UF: São Paulo	Município: Orlandia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º Bimestre Setembro e Outubro de 2017	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
 R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	22.630.000,00	22.630.000,00	18.723.599,24	82,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.300.000,00	8.300.000,00	7.029.080,58	84,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.013.699,43	75,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	6.099.156,89	84,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.400.000,00	2.400.000,00	2.780.728,49	115,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.000,00	550.000,00	296.690,25	53,94
Dívida Ativa dos Impostos	2.250.000,00	2.250.000,00	1.071.488,99	47,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	432.754,61	74,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.900.000,00	61.900.000,00	50.149.622,57	81,02
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	18.722.475,66	74,88
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	8.325.830,02	97,95
Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	22.839.750,73	81,57
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	155.437,06	62,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	106.129,10	70,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	106.129,10	70,75
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	84.530.000,00	84.530.000,00	68.873.221,81	81,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.266.000,00	7.266.000,00	6.432.134,81	88,52
Provenientes da União	6.800.000,00	6.800.000,00	6.166.483,28	90,68
Provenientes dos Estados	366.000,00	366.000,00	183.414,50	50,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	82.237,03	82,23

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.266.000,00	7.266.000,00	6.432.134,81	88,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	30.666.000,00	31.707.000,00	24.588.021,70	77,55	23.533.641,90	74,22
Pessoal e Encargos Sociais	16.515.000,00	16.515.000,00	11.714.165,08	70,93	11.714.165,08	70,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.151.000,00	15.192.000,00	12.873.856,62	84,74	11.819.476,82	77,80
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	435.000,00	270.488,29	62,18	261.397,90	60,09
Investimentos	315.000,00	435.000,00	270.488,29	62,18	261.397,90	60,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.981.000,00	32.142.000,00	24.858.509,99	77,34	23.795.039,80	74,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		6.174.676,22	24,84	6.008.288,48	25,25
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		6.174.676,22	24,84	6.008.288,48	25,25
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁵	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	6.174.676,22	24,84	6.008.288,48	25,25

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	18.683.833,77	75,16		17.786.751,32
---	--	-----	---------------	-------	--	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	25,82
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15*IIIb)/100)] ⁶	7.455.768,05
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.472,69	0,00	4.472,69	0,00	0,00
Inscritos em 2015	5.638,09	5.638,09	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	3.637,29	0,00	3.637,29	0,00	0,00
Inscritos em 2013	20.525,25	0,00	20.525,25	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.272,32	5.638,09	28.635,23	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	21.381.000,00	21.895.000,00	15.502.430,01	62,36	14.838.968,84	62,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.600.000,00	9.192.000,00	8.614.541,11	34,65	8.221.030,62	34,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	900.000,00	955.000,00	709.517,31	2,85	705.619,08	2,97
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	32.021,56	0,13	29.421,26	0,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.981.000,00	32.142.000,00	24.858.509,99	100,00	23.795.039,80	100,00

FONTE: SIOPS, Orlandia / SP

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa: